

PEDIDODE INFORMAÇÃO Nº 004/2022

O VEREADOR ISMAEL ZUKUNELLI, da Bancada do Partido Progressistas, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção à função constitucional que a Câmara é imposta, de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, conforme art. 2º, §3º, inciso I e art. 151 e seus parágrafos do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe as seguintes informações e/ou documentos:

- Cópia da resposta do Contador da empresa Auto Posto Buggio LTDA, Senhor Paulo Luiz Cavaletti, mencionada no documento expedido pelo Senhor Prefeito Municipal ao Senhor João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça da Comarca de Marcelino Ramos, datada de 30 de junho de 2022.
- Cópia da Justificativa pela qual a municipalidade anulou o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2022, uma vez que, esta informação também consta no documento público mencionado.
- 3. Diante dos fatos ocorridos na referida Licitação nº 007/2022, solicito também a informação se o município de Maximiliano de Almeida aplicou alguma penalidade à empresa Auto Posto Buggio LTDA ou ao Contador da empresa, em caso de ter aplicado, anexar cópia.
- 4. Cópia dos documentos (habilitação e proposta) apresentados pelas empresas participantes do Certame Licitatório nº 40/2022 modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 homologada nesta data conforme pesquisa ao Portal de Transparência deste município.
- 5. Solicito ainda, informação se a municipalidade realizou pesquisa ou tomada de preços com as empresas do município, referente ao objeto licitado descrito na Licitação nº 40/2022 Pregão Presencial nº 15/2022, em caso afirmativo favor informar em quais empresas ocorreram.
- 6. Justificativa pela qual a municipalidade abriu o Certame Licitatório nº 40/2022 Pregão Presencial nº 15/2022 antes de ter anulado o Certame nº 007/2022, uma vez que, no documento público encaminhado ao Ministério Público menciona-se que a municipalidade PROCEDERÁ à anulação, documento datado em 30 de junho de 2022.



A justificativa será apresentada em Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 03 de agosto de 2022.

Ismael Zukunelli

Vereador - PP

Aprovado

Sala das Sessões, 05/08/2022.